



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 307/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, pelo art. 2º da Resolução 978/2012 e tendo em vista o disposto no SADP nº 5601/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, CPD-1, conforme segue:

Titulares	Suplentes
Jorge Luiz Batista Antonio, Analista Judiciário – Presidente	Hélio Lima da Silva, Analista Judiciário – Presidente
Janis Eyer Nakahati, Analista Judiciário – Membro	Emilie Gracie Zattar de Arruda, Analista Judiciário – Membro
Lener Aparecida Galinari, Analista Judiciário – Membro	Paulo Farias Nazareth Netto, Técnico Judiciário – Membro

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, CPD-2, conforme segue:

Titulares	Suplentes
Juliano Antonio Gil Pistorello, Analista Judiciário – Presidente	Frederico Franco Alvim, Analista Judiciário – Presidente
Felipe Oliveira Biato, Analista Judiciário – Membro	Benedito Antonio da Costa, Analista Judiciário – Membro
Carlos Henrique Candido, Técnico Judiciário – Membro	Kelly Cristina Esteves Ferreira, Técnico Judiciário – Membro

Art. 3º Os membros das comissões, salvo em situações excepcionais, não serão removidos de ofício durante o prazo dos mandatos, a que se refere o art. 2º, § 2º da Resolução nº 978/2012.

Cuiabá, em 15 de outubro de 2012.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** ESTEATO FOI PUBLICADO EM:

Presidente Data Orgão Nº Pág. Visto  
18/10 DJE 1263 05

